

PORTARIA Nº 134 - DG, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3119

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
750	Horiano Gomes da Silva	Março
14168	Pollyanna Alves dos Santos Lopes	Março
264	Regismarques Soares Camarço	Maio
253	Rosilda Reis da Silva	Maio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral